



**EDITAL N.º ED/350/2021**

**ALTERAÇÃO Nº 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 29/2003 – PROCº Nº 6057/2000 – E/32400/2021**

**MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro e por meu despacho de 2021/07/07, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2019/11/13, são alteradas as prescrições do alvará de loteamento nº 29/2003 em nome de **VELOSO – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, TURÍSTICOS E RESIDENCIAIS, LDA.**, respeitante ao prédio sito no Lugar de Carvalhedo ou Pinhel, Freguesia de Dume (atualmente integrada na União das Freguesias de real, Dume e Semelhe), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; bem como a área total de construção e volume total de construção. A área total de implantação passa a ser de 9 964m<sup>2</sup>;

A presente alteração refere-se aos **lotes 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15** e consiste no seguinte:

**LOTES: 2, 3, e 4:** Alteração da configuração do polígono possível de implantação da construção, mantendo-se todas as restantes prescrições; **LOTES 6 e 7:** alteração da configuração do polígono base de implantação, bem como alteração da cota de soleira de 81 para 80,43 e de 80,70 para 80,30, respetivamente e para cada lote, mantendo-se as restantes prescrições dos referidos lotes; **LOTE 9:** Aumenta a área de implantação de 220m<sup>2</sup> para 300m<sup>2</sup>, alteração da cota de soleira de 80,55 para 80, bem como da configuração do polígono base de implantação, mantendo-se as restantes prescrições; **LOTE 10:** Aumenta a área de implantação de 200m<sup>2</sup> para 300m<sup>2</sup>, alteração da cota de soleira de 80,35 para 79,90, bem como da configuração do polígono base de implantação, mantendo-se as restantes prescrições; **LOTE 11:** Aumenta a área de implantação de 178m<sup>2</sup> para 300m<sup>2</sup>, alteração da cota de soleira de 80,35 para 79,90, bem como da configuração do polígono base de implantação, mantendo-se as restantes prescrições; **LOTE 12:** Aumenta a área de implantação de 250m<sup>2</sup> para 300m<sup>2</sup>, alteração da configuração do polígono base de implantação, mantendo-se as restantes prescrições; **LOTE 13:** Aumenta a área de implantação de 250m<sup>2</sup> para 300m<sup>2</sup>, alteração da cota de soleira de 81,15 para 81,45, bem como da configuração do polígono base de implantação, mantendo-se as restantes prescrições; **LOTE 14:** Aumenta a área de implantação de 250m<sup>2</sup> para 300m<sup>2</sup>, alteração da cota de soleira de 82,60 para 82, bem como da configuração do polígono base de implantação, mantendo-se as restantes prescrições; **LOTE 15:** Aumenta a área de implantação de 250m<sup>2</sup> para 300m<sup>2</sup>, alteração da configuração do polígono base de implantação, mantendo-se as restantes prescrições.

É, ainda, construída em todos os lotes supra mencionados, uma piscina com a área máxima de **34m<sup>2</sup>**;

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2021/08/17

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO  
Certifico que afixei o presente edital em 25 AGO 2021 - DAC/Liliana Veiga